



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 284/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 019/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2026 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2027, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 24 de junho de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 019/2025 foi aprovado com **EMENDAS MODIFICATIVAS** que alterou o Art. 20 e suprimiu seu parágrafo único e acrescentou no Capítulo IV, os Artigos 32-A, 32-B, 32-C, 32-D, 32-E, 32-F, 32-G, 32-H, 32-I, 32-J, 32-K, 32-L, 32-M, 32-N, 32-O, 32-P, 32-Q, 32-R, 32-S, 32-T, 32-U, e 32-V do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal